CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 013281
Em 11 de Outubro de 2023
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 070/2023

Os Vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que o Executivo Municipal, empenhe todos os esforços necessários para atualizar os valores das diárias dos servidores públicos da Prefeitura Municipal.***

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que o servidor que se desloca para outra cidade, à serviço da Prefeitura, tem direito a receber diária. Nesse sentido, é de suma importância que o servidor tenha condições de se alimentar bem ou de pernoitar em outro município, com dignidade e sem prejuízos.

Assim, é público e notório que houve aumento considerável dos custos de hospedagem, transporte, alimentação nesses últimos anos, sendo necessário que o valor das diárias acompanhem estes reajustes.

Sabendo da necessidade, achamos por bem, indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a atualização dos valores das diárias dos servidores públicos do Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 10 de outubro de 2023.

ADEMIR GONÇALVES DOS SANTOS
Vereador

CLÉCIO PEREIRA DA SILVA
Vereador

ELEANDRO REIS KONOSKI
Vereador

JACONIAS DIAS MARTINS
Vereador

JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ
Vereador

JOÃO MENDES AMORIM
Vereador

LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA
Vereador

SIRLANDE O. DIAS DE FREITAS
Vereador

RENATO PINHEIRO DA SILLVA
Vereador

WANDERSON SANTOS DE SOUZA
Vereador

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente